



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES**

**PORTARIA SEMUSP/CORREGEDORIA Nº 055, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE ENCAMINHAMENTO FINAL DE  
PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO E  
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 28 e art. 34 do Decreto Municipal nº 1.059, de 02 de setembro de 2019, e,

**CONSIDERANDO** os autos do Procedimento de Preparação e Investigação Preliminar nº 002/2023, e o que consta em seu relatório **RESERVADO**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a indicação de **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**GCM DIEGO ALVES BONINSENHA - Nº.F. 016996**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal